



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Decreto Nº. 115/2026	1
Edital Nº. 01/2026	5
Extratos de Contratos	5
Homologação e Adjudicação – Inexigibilidade Nº 13/2026	7
Lei Nº 1112/2026	8
Portaria Nº 114/2026	8
Portaria Nº 115/2026	9
Concurso Público Nº. 01/2022 – Edital de Convocação Nº. 116/2026	9
PSS Nº. 02/2025 – Edital de Convocação Nº. 10/2026	11
Decreto Nº 113/2026- Anexo – <i>Republicado por Incorreção</i>	13

Decreto Nº. 115/2026

Súmula: “Regulamenta o lançamento IPTU e taxas para o exercício de 2026 e dá outras providências.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA**, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **MARCELO LEITE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, especialmente as previstas na lei nº 976/2022, e lei nº 053/1998, regulamenta o lançamento dos tributos para o exercício 2025, resolve,

DECRETA:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento disciplina, com fundamento na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Atos Complementares que a modificarem, a Lei nº 976/2022, Planta Genérica de Valores, e a aplicação do (Código Tributário do Município Guamiranga) Lei Municipal nº 053/1998 regulamenta o lançamento dos tributos para o exercício de 2025.

Art. 2º. As tabelas anexas a este regulamento deverão ser publicadas sempre que houverem sido alteradas por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.

Art. 3º. O responsável pelo órgão Fazendário Municipal fica encarregado de rever e atualizar as tabelas acima mencionadas, podendo inclusive, proceder a conversão para índices de correção das Unidades de

Referências, cabendo-lhe ainda promover, através dos órgãos competentes da Prefeitura, sua aplicação.

Art. 4º. São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos Municipais, bem como aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo órgão Fazendário.

Art. 5º. Nos termos da Lei Municipal nº 053/1998, e Lei Municipal nº 295/2007 suas alterações, atendidos os requisitos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 32 do Código Tributário Nacional, que estabelece a Zona Urbana, de expansão urbana ou urbanizáveis do Município de Guamiranga.

Art. 6º. Quando a autoridade administrativa, a seu critério julgar insuficiente ou imprecisa as declarações prestadas, poderá convocar o contribuinte para complementá-las ou esclarecê-las.

§ 1º. A convocação do contribuinte será por quaisquer dos meios previstos no Código Tributário Municipal ou Nacional, inclusive por meios eletrônicos.

§ 2º. Feita a convocação do contribuinte, terá ele o prazo de 30 (trinta) dias para prestar os esclarecimentos solicitados, pessoalmente, por via postal ou por meio eletrônico, sob pena de proceder o lançamento de ofício da forma constante do cadastro municipal.

II - CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Art. 7º. Nos termos do artigo 135 do Código Tributário Municipal, lei 053/1998, alterado pelo art. 16 da Lei Complementar nº 976/2022, o IPTU será calculado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aplicando-se sobre o valor venal do imóvel a alíquota inicial de 0,50% para os terrenos considerados sem edificações, e para os imóveis edificados alíquota de 0,25%.

§ 1º. Os valores do metro quadrado (m²) de edificações são os abaixo especificados:

	Tipos de Edificações	Valor /M ² .
1	Casa	R\$ 379,54
2	Apartamentos e sobrados	R\$ 650,64
3	Loja/comércio/serviços	R\$ 271,10
4	Fábrica/indústria.	R\$ 379,54
5	Galpão.	R\$ 162,66
6	Telheiro.	R\$ 108,44
7	Edificação em estado de ruína	R\$ 86,75
8	Especial, área de lazer e espaço gourmet	R\$ 1.084,40

§ 2º. O Valor Venal do metro quadrado (m²) de terreno para base de cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, será calculado da forma prevista na Planta Genérica de Valores Imobiliários.

Os valores do metro quadrado (m²) de terreno são os abaixo especificados:

Zonas Fiscais	Zonas Fiscais – mapas das Zonas Fiscais	R\$ m ²
01	Grifada na cor Azul claro	R\$216,88
02	Grifada na cor Amarela	R\$211,45
03	Grifada na cor Verde claro	R\$206,03
04	Grifada na cor Verde	R\$200,61
05	Grifada na cor Laranja	R\$195,19
06	Grifada na cor Rosa	R\$184,34
07	Grifada na cor Azul marinho	R\$173,50

Art. 8º. As tabelas serão publicadas sempre que ocorrer alterações por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.

III - DAS FÓRMULAS DE CÁLCULO

Art. 09º. O valor venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:

$$VVI = VVT + VVE$$

Onde:

VVI = valor venal do imóvel;
VVT = valor venal do terreno;
VVE = valor venal da edificação.

Art. 10º. O valor venal do terreno (VVT) será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

$$VVT = AT \times VM^2T$$

Onde:

VVT = valor venal do terreno;

AT = área do terreno;

VM²T = valor do metro quadrado do terreno.

§ 1º. O valor do metro quadrado do terreno (VM²T) tem como referência pesquisas do mercado imobiliário local, informações contidas no Cadastro Técnico Imobiliário, banco de dados de transmissão imobiliária, e avaliação expedida pela Comissão Especial de Avaliação para elaboração da Planta Genérica de Valores, estabelecendo o valor do m² do terreno por zona fiscal. Este valor será ajustado de acordo com as características individuais de cada imóvel, levando-se em consideração a situação, a pedologia, ou solo, a topografia, perfil e benfeitorias urbanas de cada um "per si".

$$VVT = VM^2T \times AT \times S \times P \times T \times B$$

Onde:

VVT=valor venal do terreno;

VM²T= Valor do m² do terreno;

AT = área do terreno;

S = situação do terreno;

P = pedologia do terreno ou solo;

T = topografia do terreno ou perfil;

B = Benfeitorias urbanas.

§ 2º. Coeficiente corretivo da situação referido pela sigla "S", consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme sua localização dentro da quadra.

1. O coeficiente da situação será obtido através da seguinte tabela:

	Situação do terreno coeficiente (S)	Coeficiente
1	Esquina, mais de uma frente	1.10
2	Uma frente	1,00
3	Víela	0,80
4	Encravado	0,70
5	Gleba	0,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 3º. Coeficiente corretivo de pedologia do solo, referido pela sigla "P", consiste em um grau atribuído ao imóvel, de acordo com as características do solo.

2. O coeficiente de pedologia ou solo será obtido através da seguinte tabela:

	Pedologia do Solo (P)	Coeficiente
1	Firme	1,00
2	Inundável	0,70
3	Alagado	0,60
4	Combinação dos demais	0,50

§ 4º. Coeficiente corretivo de topografia ou perfil, referido pela sigla "T", consiste em um grau, atribuído ao imóvel, conforme as características do relevo do solo.

3. O coeficiente de topografia ou perfil será obtido através da seguinte tabela:

	Topografia ou Perfil (T)	Coeficiente
1	Plano	1,00
2	Aclive	0,90
3	Declive	0,80
4	Irregular	0,70

§ 5º. Coeficiente corretivo de benfeitorias urbanas, referido pela sigla "B", consiste em um grau, atribuído ao imóvel pelas benfeitorias existente no local do imóvel.

4- O coeficiente de benfeitorias Urbanas será obtido através da seguinte tabela:

	Benfeitorias Urbanas	Coeficiente
	Pavimentação asfáltica CBUQ/TST, PAVER, com água e luz	1,00
	Pavimentação com paralelepípedo, pedras irregulares, água e luz	0,90
	Com água e luz, sem pavimentação	0,80
	Sem benfeitorias urbanas	0,50

Art. 11º. O valor venal da edificação (VVE) será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VVE = AE \times VM^2E$$

Onde:

VVE = valor venal da edificação;

AE = área da edificação;

VM²E = valor do metro quadrado da edificação.

§ 1º. O valor máximo constante § 1º do art. 1º da presente lei, será corrigido de acordo com as características de cada edificação levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e o subtipo, para sua correta aplicação no cálculo de valor da edificação.

§ 2º. O valor do metro quadrado da edificação referido nos parágrafos 1º será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

$$VM^2E = \frac{VM^2T \times C \times ST \times TAP}{100}$$

VM²E = valor do metro quadrado de edificação;

VM²T = valor do metro quadrado do tipo de edificação;

C = coeficiente corretivo de conservação da edificação;

ST = coeficiente corretivo de subtipo de edificação;

TAP= (Tabela de Pontuação por Categoria)

§ 3º. A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos ou pesos, e equivale a um percentual do valor máximo de metro quadrado de edificação, constante da Tabela de Pontuação por Categoria.

§ 4º. Coeficiente corretivo de conservação, referido pela sigla "C", consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação.

4. O coeficiente de conservação será obtido através da seguinte tabela:

	Conservação da Edificação (C)	Coeficiente
	Nova/ótima	1,00
	Bom	0,80
	Regular	0,60
	Ruina	0,20

§ 5º. Coeficiente corretivo do subtipo (ST) ou fatores corretivos da construção (FCC) consiste em um grau atribuído à edificação pelo produto das caracterizações, posição, situação ou localização e fachada ou alinhamento conforme segue:

5. Coeficiente de localização conforme a posição da edificação

	Situação ou Localização (ST)	Coeficiente
1	Frente	1,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2	Fundos	0,70
---	--------	------

6. Coeficiente de posição da edificação em relação às demais (p).

	Posição (P)	Coeficiente
1	Isolada	1,00
2	Conjugado	0,80
3	Geminada	0,70

7. Coeficiente para correção do alinhamento predial da edificação.

	Fachada (F)	Coeficiente
1	Recuada	1,00
2	Alinhada	0,80

Art. 12º. Quando existir mais de uma unidade imobiliária construída no mesmo terreno será calculado a fração ideal e a testada ideal do terreno para cada unidade imobiliária.

§ 1º. Para cálculo da fração ideal do terreno, será usada a seguinte fórmula:

$$\text{Fração ideal} = \frac{\text{área do terreno} \times \text{área da unidade}}{\text{Área total edificada}}$$

§ 2º. para cálculo da testada ideal, será usada a seguinte fórmula:

$$\text{Testada ideal} = \frac{\text{área da unidade} \times \text{testada}}{\text{Área total edificada}}$$

Art. 13º. A incidência de um imposto (imposto territorial urbano ou imposto predial urbano) exclui, automaticamente, a incidência do outro.

IV- DO LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

Art. 14º. - A Prefeitura Municipal notificará o contribuinte, do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, especialmente os eletrônicos e em Diário Oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que for devido o primeiro pagamento, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 15º. O lançamento do IPTU, e sua arrecadação será através do documento de arrecadação municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.

Parágrafo único. O DAM (Documento de Arrecadação Municipal), também denominado de CARNÊ DE IPTU), será impresso e disponibilizado no Departamento de Tributação no Prédio do Paço Municipal, e também disponibilizado via internet, mediante login, no

Portal do Contribuinte acessível em: www.guamiranga.pr.gov.br > emissão de IPTU e taxas > carnês e guias > IPTU.

Art. 16º. A Prefeitura poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, e suas taxas agregadas nas seguintes hipóteses:

Tratando-se de lançamento suplementar;
Pagamento em cota única.

§ 1º. O contribuinte poderá optar pelo pagamento integral à vista em cota única até a data de vencimento das obrigações tributárias, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto:

Cota Única. 10/06/2026.

§ 2º. Poderá ainda optar pelo pagamento em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, nos seguintes vencimentos:

1ª. parcela 10/06/2026;

2ª. Parcela 10/07/2026;

3ª. Parcela 10/08/2026;

4ª. Parcela 10/09/2026;

V - Da Taxa de Coleta de Lixo

Art. 17º. A Taxa de coleta de lixo corresponde aos serviços específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição que compreendem a coleta, remoção e destino final de resíduos sólidos, na forma prevista nos arts. 264, 271 e 272 do Código Tributário do Município de Guamiranga.

Art.18º. O disposto no artigo anterior é devido em função dos serviços prestados ao contribuinte, ou colocados à sua disposição, com custo variável anual por categoria de consumidor, na forma prevista nas leis nº 794/2017 e 795/2017, sendo seu **lançamento e a cobrança efetuado diretamente pelo Departamento de Arrecadação e Tributação aos imóveis sem ligação hídrica, bem como na nota/fatura da distribuidora de água, mensalmente aos imóveis atendidos pela Sanepar.**

VI - CONTRIBUIÇÃO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Art. 19º. A Contribuição para custeio da iluminação pública, que trata a lei nº 172/2002, para os imóveis ligados à rede de distribuição de energia elétrica, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lançamento e a cobrança será efetuada na nota/fatura da distribuidora de energia elétrica mensalmente.

Parágrafo único. Os imóveis vagos, ou não ligados à rede de distribuição de energia elétrica, a contribuição será lançada com os demais tributos imobiliários, na forma do art.7º da lei nº 172/2002.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º. - As bases de cálculos dos tributos municipais para o exercício de 2026, serão as mesmas do exercício de 2025 eis que não houve acréscimo no IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), na forma do art. 30 da Lei Municipal nº 053/1998, e artigo 97 § 2º da Lei 5.172/66, relativo ao período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025.

Art. 21º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Guamiranga - PR, 07 de abril de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

02	JOAO MARIA DE OLIVEIRA RIBAS	803138 - MOTORISTA	A 01	Secr. de Educação	01/09/2022
03	LEANDRO JOSE DE ASSIZ	803142 - MOTORISTA	A 01	Secr. de Educação	01/09/2022
04	ROGERIO PAROLIN	60901 - MOTORISTA	B 11	Secr. de Obras	01/08/2022

DAS IMPUGNAÇÕES

Eventuais impugnações quanto à inclusão ou exclusão de nomes na relação de servidores aptos à avaliação, bem como pedidos de correção de informações, deverão ser formalizadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da respectiva relação, conforme regulamenta o art 29 do Decreto 112/2026.

DO INÍCIO DAS AVALIAÇÕES

A chefia imediata poderá iniciar o preenchimento dos formulários avaliativos a partir da publicação desta relação, sem prejuízo da apreciação das impugnações apresentadas.

PRAZO DE CONCLUSÃO

O prazo para conclusão da etapa avaliativa observará o disposto no regulamento vigente.

Guamiranga - PR, 07 de abril de 2026.

DIEGO TIAGO PEREIRA

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Edital Nº. 01/206

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES APTOS À AVALIAÇÃO

EDITAL Nº. 01/2026 - Dispõe sobre a divulgação da relação de servidores aptos à Avaliação de Desempenho Funcional, no mês de abril de 2026.

PREAMBULO

A Comissão de Avaliação de Desempenho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos servidores aptos à Avaliação de Desempenho Funcional referente ao período de abril de 2026, para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme disposto no art. Lei nº 1.109/2026 e do Decreto 112/2026.

RELAÇÃO DE SERVIDORES APTOS À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os servidores indicados abaixo serão submetidos à avaliação de desempenho:

	Nome	Matrícula e Cargo	Nível e Referência Atual – 01/04/2026	Lotação	Data de Admissão ou Data da última Avaliação
01	HENRIQUE BAIL	803122 - MOTORISTA	A 01	Secr. de Saúde	03/08/2022

Extratos de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

ID. CONTRATO: 38/2026

MODALIDADE: Processo dispensa Nº 16/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA –PR.

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob. nº. 04.071.210/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina com emissão de laudos de eletrocardiograma (ECG), com fornecimento de equipamento em regime de comodato

VALOR TOTAL: R\$ 45.825,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026

ID. CONTRATO: 39/2026

MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 13/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA –PR.

CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob. nº. 10.158.356/0001-01

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação direta a formalização de contratação decorrente das Atas de Registro de Preços, oriundas, do Pregão Eletrônico nº 01/2026, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, do qual o Município de Guamiranga/PR integra formalmente como ente consorciado, tendo participado do referido certame na condição de órgão participante, visando à aquisição de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 68.704,20 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026

ID. CONTRATO: 40/2026

MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 13/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA –PR.

CONTRATADA: RAVI E-COMMERCE LTDA., inscrita no CNPJ sob. nº. 52.954.144/0001-80

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação direta a formalização de contratação decorrente das Atas de Registro de Preços, oriundas, do Pregão Eletrônico nº 01/2026, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, do qual o Município de Guamiranga/PR integra formalmente como ente consorciado, tendo participado do referido certame na condição de órgão participante, visando à aquisição de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 126.167,88 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026

ID. CONTRATO: 41/2026

MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 13/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA –PR.

CONTRATADA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob. nº. 47.270.248/0001-36

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação direta a formalização de contratação decorrente das Atas de Registro de Preços, oriundas, do Pregão Eletrônico nº 01/2026, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, do qual o Município de Guamiranga/PR integra formalmente como ente consorciado, tendo participado do referido certame na condição de órgão participante, visando à aquisição de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 40.003,20 (Quarenta Mil e Três Reais e Vinte Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026

ID. CONTRATO: 42/2026

MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 13/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA –PR.

CONTRATADA: GAMA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº. 55.623.647/0001-61

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação direta a formalização de contratação decorrente das Atas de Registro de Preços, oriundas, do Pregão Eletrônico nº 01/2026, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, do qual o Município de Guamiranga/PR integra formalmente como ente consorciado, tendo participado do referido certame na condição de órgão participante, visando à aquisição de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 180.640,80 (Cento e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026**ID. CONTRATO: 43/2026****MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 13/2026****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA –PR.****CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº. 01.179.914/0001-24**

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação direta a formalização de contratação decorrente das Atas de Registro de Preços, oriundas, do Pregão Eletrônico nº 01/2026, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, do qual o Município de Guamiranga/PR integra formalmente como ente consorciado, tendo participado do referido certame na condição de órgão participante, visando à aquisição de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 98.603,40 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2027****EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026****ID. CONTRATO: 44/2026****MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 13/2026****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA –PR.****CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº. 01.846.805/0001-13**

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação direta a formalização de contratação decorrente das Atas de Registro de Preços, oriundas, do Pregão Eletrônico nº 01/2026, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, do qual o Município de Guamiranga/PR integra formalmente como ente consorciado, tendo participado do referido certame na condição de órgão participante, visando à aquisição de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2027****EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026****ID. CONTRATO: 45/2026****MODALIDADE: Processo inexigibilidade Nº 13/2026****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA –PR.****CONTRATADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº. 55.695.599/0001-17**

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação direta a formalização de contratação decorrente das Atas de Registro de Preços, oriundas, do Pregão Eletrônico nº 01/2026, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, do qual o Município de Guamiranga/PR integra formalmente como ente consorciado, tendo participado do referido certame na condição de órgão participante, visando à aquisição de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 183.968,16 (Cento e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2027**

MAURICIO Q. ALVARES
Gestor de Contratos

Homologação e Adjudicação – Inexigibilidade Nº 13/2026

Processo Inexigibilidade nº 013/2026 de 06/04/2026.
Julgamento: 06/04/2026.

Objeto: Constitui objeto da presente contratação direta a formalização de contratação decorrente das Atas de Registro de Preços, oriundas, do Pregão Eletrônico nº 01/2026, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, do qual o Município de Guamiranga/PR integra formalmente como ente consorciado, tendo participado do referido certame na condição de órgão participante, visando à aquisição de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado da Licitação pela Modalidade de Processo Inexigibilidade sob nº. 013/2026 de 06/04/2026, adjudicando o resultado da seguinte forma:

Participante/Vencedor	Vencedores do lote		Lote
	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	
CPX DISTRIBUIDORA S/A CNPJ 10.158.356/0001-01 RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 600 Itajaí-SC CEP 88316-001	R\$ 68.704,20	Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Quatro Reais e Vinte Centavos	001, 006, 012



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Guamiranga da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guamiranga.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente por
Município de Guamiranga - SAFEWEB

Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP - Recel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RAVI E-COMMERCE LTDA. CNPJ 52.954.144/0001-80 RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, Nº 466, Tijucas-SC CEP 88200-714	R\$ 126.167,88	Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos	002, 026
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP CNPJ 47.270.248/0001-36 RUA PADRE DEHON Curitiba-PR CEP 81670-100	R\$ 40.003,20	Quarenta Mil e Três Reais e Vinte Centavos	003, 010, 014, 016
GAMA PNEUS LTDA CNPJ 55.623.647/0001-61 BECO BOM RETIRO Boa Vista do Buricá-RS CEP 98918-000	R\$ 180.640,80	Cento e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos	004, 005, 011, 017, 018, 019, 023, 024
TEREZA PNEUS LTDA CNPJ 01.179.914/0001-24	R\$ 98.603,40	Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta Centavos	007, 013, 015, 020, 021, 022

RUA RUA FRANCISCO NUNES Curitiba-PR CEP 80215-000			
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA CNPJ 01.846.805/0001-13 RUA JORGE ALVES RIBEIRO Nº 1750 Guarapuava-PR CEP 85055-040	R\$ 27.840,00	Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais	008
MAGBA E-COMMERCE LTDA CNPJ 55.695.599/0001-17 RUA FREI ESTANISLAU SCHAEETTE Blumenau-SC CEP 89037-001	R\$ 183.968,16	Cento e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos	009, 025, 027, 028

MARCELO LEITE:034 48640905
Assinado de forma digital por MARCELO LEITE:03448640905
Dados: 2026.04.07 15:35:37 -03'00'

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Guamiranga, 07 de abril de 2026.

Lei Nº 1112/2026

Súmula: "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 915/2021 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 915/2021, que dispõe sobre a autorização de celebração de termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guamiranga, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º - Fica o Município de Guamiranga autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guamiranga, inscrita no CNPJ nº 05.487.065/0001-27, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observadas as metas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

§ 1º. Os recursos financeiros eventualmente repassados serão destinados exclusivamente à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, vedada sua utilização para finalidade diversa da estabelecida no Termo de Fomento.

§ 2º. O termo de fomento já firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guamiranga permanecem vigentes até o término de sua vigência, podendo ser adequados às disposições desta Lei mediante celebração de termo aditivo, observado o interesse público e a legislação aplicável.

§ 3º. Além do repasse financeiro, o Município fornecerá:

I – imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 201/2003, bem como arcará com o pagamento das despesas de água e energia elétrica, considerando a impossibilidade de desmembramento da fatura única suportada pelo ente público;

II – disponibilização do transporte escolar."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 915/2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 07 de abril de 2026.

MARCELO LEITE

Prefeito Municipal de Guamiranga

Portaria Nº 114/2026

Súmula: Nomeia Comissão para Avaliação da Prova de Conceito – POC, prevista no Pregão Eletrônico nº 09/2026

O Senhor **MARCELO LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. Nomear a **Comissão para avaliação da demonstração técnica (Prova de conceito – POC)**, a fim de realizar a análise técnica da conformidade da proposta apresentada pelos licitantes participantes do pregão Eletrônico nº 09/2026:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. **Regianne Mara Pesck Betin**, matrícula nº 8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
2. **Edson Roberto Bail**, matrícula nº 803067, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
3. **Arlete de Fátima Gallo da Silva**, matrícula nº 61331, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

II. O mandato da presente Comissão de Avaliação se encerra no momento em que concluídos os trabalhos de análise técnica e emitido parecer final de avaliação.

III. A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que trabalham.

IV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guamiranga, 06 de abril de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2026, revogando as disposições em contrário.

Guamiranga, 07 de abril de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Concurso Público Nº. 01/2022 – Edital de Convocação Nº. 116/2026

Edital n.º 116/2026 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os aprovados no **concurso público n.º 01/2022**, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guamiranga, sito à Av. Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 234, Centro, Guamiranga – PR, no horário das 8:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, **a contar de 08 de abril de 2026 até 14 de abril de 2026**, munidos dos documentos relacionados neste edital. **O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido implicará na perda da vaga.**

Art. 2º. Considerando o conhecimento do falecimento da candidata classificada em 17º lugar, procede-se à convocação da próxima candidata na ordem de classificação.

- I. Relação dos convocados e seus respectivos cargos:

ENFERMEIRO		
CLASSIF.	NOME	INSC.
17º	ANA JULIA CALDAS (FALECIDA)	147868
18º	MARIA GORETE HUDYMA	145897

Art. 3º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos as disposições previstas no Edital de Abertura n.º 01/2022 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022, especialmente nos itens 4 e 15:

Portaria Nº 115/2026

Súmula: Dispõe sobre conceder férias regulamentares e dá outras providências.

O Senhor **MARCELO LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares à servidora municipal **MARIANA TAIS PADUKI DE ALMEIDA**, matrícula nº 802798, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, de acordo com o seguinte:

Período	Quantidade de dias
06 a 10 de abril de 2026	05 dias
13 a 22 de julho de 2026	10 dias
13 a 27 de outubro de 2026	15 dias

II - Deverá ser, informado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, durante o período de férias supracitado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Estar em pleno exercício dos direitos políticos; (*certidão obtida junto ao site:*);
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura. (*Atestado de sanidade física e mental será emitido pela Junta Médica do Município;*);
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos; (*modelo - anexo I;*);
- Estar em dia com a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; (*modelo de declaração anexo II;*);
- Ter sido aprovado no Concurso Público;
- Atender às demais exigências contidas neste Edital

Art. 3º - Deverão ser apresentados, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Comprovante de Situação Cadastral no CPF (*disponível no site www.receita.fazenda.gov.br – Serviços para o Cidadão*);
- Cópia da carteira de motorista, exclusivo para os cargos de motorista “D” e Operador de Máquinas;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Comprovante de Endereço;
- Cópia da certidão de nascimento ou de casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;

- Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR (*modelo de declaração anexo III;*);
- Cópias do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- Cópia do Registro no órgão de classe e cópia simples de comprovante de quitação das obrigações para com a referida entidade de classe (*exclusivo para o cargo de fonoaudiólogo;*);
- Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Guamiranga - PR, 06 de abril de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito de Guamiranga – PR

ANEXOS I DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ e portador(a) do RG nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço outro cargo, emprego, função ou atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Ainda, afirmo que não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga,

_____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXOS II DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA

Eu, _____, portador(a) RG _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS OU BENEFÍCIOS

Eu, _____, portador(a) do RG _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga,
de 2026.

Assinatura do Declarante

--	--	--	--

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, em original e 01 (uma) fotocópia:

- 1) 1 foto 3x4 (colorida e atual);
- 2) Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3) Declaração de dependentes com comprovação (certidão de casamento, certidão de nascimento do filho e CPF)

4) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, Anexo I.

5) Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante do PIS/PASEP e cópia simples destes documentos;

6) Carteira nacional de habilitação (CNH) (exclusivo para motoristas);

7) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;

a. **Motorista “D”**- Ensino Fundamental completo.

8) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência, Anexo III;

9) Dados da conta bancária; (para realização do pagamento)

10) Certidão negativa de antecedentes criminais; em âmbito **Estadual e Federal**; retiradas pelos links: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> e <https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>

11) Certidão de quitação eleitoral (obtida via internet) pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1737717211604>

12) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa, Anexo II.

OBS. Após a apresentação da referida documentação, o candidato submeter-se-á ao exame de saúde pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico em dia, hora e local a ser indicado pelo Município.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estipulado será considerado como **desistência** da vaga.

Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentação do candidato, impossibilitará a contratação do candidato.

PSS Nº. 02/2025 – Edital de Convocação Nº. 10/2026

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 01.616.255/0001-46 - Prefeitura Municipal De Guamiranga, com sede na Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234, Centro, CEP 84.435-000, nesta cidade, devidamente representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Marcelo Leite - Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 923/2021, e tendo em vista, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS - 02/2025, objetivando contratação temporária de excepcional interesse público, resolve:

CONVOCAR:

Os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, bem como os descritos neste Edital, bem como os Anexo I, Anexo II e Anexo III, deste Edital, a fim de formalizar a contratação temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei Municipal nº. 923/2021 e Lei Municipal nº. 1059/2024. Conforme listados abaixo;

Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde:

Candidatos aprovados para ampla concorrência:

Ordem de Classificação	Nome	Cargo	Regime de Trabalho
14º	DANIELI APARECIDA BREKAILO	Motorista “D”	12x36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Guamiranga - PR, 07 de abril de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO I - PSS Nº 01/2025
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, em virtude da vedação de acumulação prevista no § 10º do Art. 37º da Constituição Federal de 05.10.1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, que não exerço outro cargo, emprego, função ou atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público. Ainda, afirmo que não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, ____/____/____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO II - PSS Nº 01/2025
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF sob nº _____, DECLARO sob pena de responsabilidade, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, ____/____/____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO III - PSS Nº 01/2025
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (nos termos da Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, termos do artigo 1º. da Lei nº7.115/1983 que resido no seguinte endereço: _____

_____, DECLARO ainda ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito (a), caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, ____/____/____ de 2026.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 113/2026- Anexo – Republicado por Incorreção

	Matrícula	Nome	Data de Admissão	Cargo	Nível e Referência Anterior – 31/03/2026	Nível e Referência Atual – 01/04/2026	Última Progressão	Última Promoção
1	70151	ADEMAR PAES DE ALMEIDA	08/07/1998	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 09	C 02	01/08/2025	01/08/2016
2	607181	ADRIANE MARIA KERMER DA CRUZ	01/03/2012	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 09	B 04	01/08/2024	01/04/2022
3	803075	ADRIELE FRANCO	02/05/2022	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 03	A 01	01/08/2025	
4	606711	ALINE CRISTINA DE SOUZA	15/01/2010	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 09	B 04	01/08/2025	01/04/2022
5	803069	ALISSON STESKI	16/05/2022	MOTORISTA	J 03	B 05	01/08/2025	01/08/2025
6	803385	ANA BRUNA DOS SANTOS	12/02/2025	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
7	803064	ANDERSON LOPES SANTANA	02/05/2022	MOTORISTA	J 03	B 05	01/08/2025	01/08/2025
8	607771	ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	05/12/2012	MOTORISTA	J 09	B 11	01/08/2025	01/08/2023
9	802381	ANDERSON VALENTIM LEITE	22/02/2016	MOTORISTA	I 06	A 06	01/08/2025	
10	803386	ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS	12/02/2025	COORDENADOR DE LICITAÇÃO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
11	607091	ANDREIA APARECIDA CHIQUITO	01/03/2012	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 08	A 08	01/08/2024	
12	803329	ANDREIA APARECIDA DE MATOS	13/09/2024	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
13	803112	ANDREIA SUZANA KAMINSKI PEDROSO	29/06/2022	MOTORISTA	J 03	B 05	01/08/2025	01/08/2025
14	61301	ANDRESSA RAGUGNETTI BREMM	05/05/2008	FISIOTERAPEUTA	R 10	B 12	01/08/2023	01/08/2011
15	803070	ANDREY DIEGO MONTEIRO	02/05/2022	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 03	B 01	01/08/2025	01/08/2025
16	803052	ANDRION RENAN SCHMIDT	14/04/2022	MOTORISTA	J 03	B 05	01/08/2025	01/08/2025
17	803491	ANGELA SANTOS LOPES	02/02/2026	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	02/02/2026	
18	607641	ANTONIO JUAREZ XAVIER DE ALMEIDA	03/09/2012	MOTORISTA	J 06	B 08	01/08/2025	01/08/2023
19	70321	ANTONIO VALDINEI GASPAR	01/12/1999	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 09	C 02	01/08/2024	01/08/2018
20	70081	ARI POTMA	01/07/1998	OPERADOR DE MAQUINAS	N 10	C 08	01/08/2025	01/08/2016
21	61331	ARLETE DE FATIMA GALLO DA SILVA	05/05/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	O 09	C 15	01/08/2023	01/08/2014
22	803514	BIANCA CUSTODIO	06/03/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
23	803283	BRUNO WILLIAN PONTAROLO	22/07/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
24	803084	CARLOS FABIANO DA CRUZ	02/05/2022	OPERADOR DE MAQUINAS	M 03	B 01	01/08/2025	01/08/2025
25	60781	CARLOS LESQUIEVICZ	01/07/2002	MOTORISTA	K 11	C 12	01/08/2025	01/08/2020
26	803284	CAROLINE SCHOMBERGER	22/07/2024	ASSISTENTE SOCIAL	Q 01	A 01	Em estágio probatório	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27	803097	CHARLES POTMA	01/06/2022	OPERADOR DE MAQUINAS	M 03	B 01	01/08/2025	01/08/2025
28	801231	CILBERTO IENSEN	16/01/2014	MOTORISTA	J 05	B 07	01/08/2023	01/08/2024
29	60321	CLARICE PONTAROLO MENDES	01/12/1999	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A 07	A 07	01/08/2024	
30	801911	CLAUDIO SKRZEPIEC	25/05/2015	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 07	B 02	01/08/2025	01/08/2025
31	81241	CLEITON MARIANO PINTO	12/07/2010	MECANICO GERAL	P 07	B 14	01/08/2025	01/04/2022
32	802281	CRISTIANE TARADENKO	13/01/2016	ADVOGADO	V 07	B 16	01/08/2025	01/04/2022
33	801831	CRISTINA LUBATSCHUSKI KOZAK	06/04/2015	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 08	B 03	01/08/2025	01/08/2025
34	607221	DAIANE ANTONELI PAROLIN	12/03/2012	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 07	B 02	01/08/2024	01/04/2022
35	607171	DAIANE APARECIDA NEVES GONTARZ	13/03/2012	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	N 08	B 08	01/08/2024	01/08/2018
36	803291	DALINE MACHULA	22/07/2024	EDUCADOR FÍSICO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
37	50491	DAVI LUBATSCHUSKI	03/08/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 12	A 12	01/08/2024	
38	803492	DELICIO LUIZ MORES	02/02/2026	PSICOLOGO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
39	803289	DIEGO TIAGO PEREIRA	16/07/2024	FISCAL TRIBUTÁRIO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
40	607411	DIRCELIA ALVES MACHADO	12/04/2012	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 06	B 01	01/08/2024	01/08/2023
41	70621	EDENEIA MARGARETE SUREK VOLSKI	17/03/2008	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 10	B 05	01/08/2023	01/08/2020
42	803085	EDENILSON PERON	02/05/2022	OPERADOR DE MAQUINAS	M 03	B 01	01/08/2025	01/08/2025
43	802211	EDENISE SKRZEPIEC	09/12/2015	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 07	A 03	01/08/2025	
44	60811	EDERSON ANTONIO BELEDELI	09/10/2002	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	F 10	B 10	01/08/2024	01/08/2010
45	30521	EDERSON BORGES CABRAL	01/03/2007	AGENTE TRIBUTARIO	M 06	A 06	01/08/2023	
46	607251	EDINEI NUNES DE SIQUEIRA	19/03/2012	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 06	B 01	01/08/2024	01/04/2022
47	803067	EDSON ROBERTO BAIL	02/05/2022	MOTORISTA	J 03	B 05	01/08/2025	01/08/2025
48	803448	EDUARDA DE ARAUJO ANZOLIN AVELAR	09/06/2025	FARMACEUTICO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
49	60881	ELANE CRISTINA DE SOUZA	01/05/2004	FONOAUDIOLOGO	R 08	B 10	01/08/2024	01/08/2015
50	80741	ELIANE ANTUNES DA SILVA SCORSIN	03/08/2009	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 09	B 04	01/08/2025	01/04/2022
51	803462	ELIANE PEREIRA DE QUADROS	18/08/2025	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
52	51511	ELICEIA BATISTA DOS SANTOS	01/12/2008	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 08	B 03	01/08/2024	01/08/2021
53	803260	ELIELCIO DOCLERIS PAES DE ALMEIDA	18/03/2024	MOTORISTA	I 01	A 01	Em estágio probatório	
54	30141	ELISABETE SIRLEI RUARO RECH	01/05/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO	O 14	C 20	01/08/2025	01/08/2012
55	802800	ELISANGELA ROCIO CRIKOSKI	20/09/2017	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 05	A 05	01/08/2024	
56	70411	ELISEU NEIVERTH	03/01/2000	PEDREIRO	N 09	C 07	01/08/2024	01/08/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

57	50951	ELIZABET FERREIRA BATISTEL	02/07/2003	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 09	C 02	01/08/2024	01/08/2021
58	803261	EMILIA DINIZ DE ASSIZ	23/04/2024	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
59	606621	EMMERSON AUGUSTO NOGUEIRA ALEXANDRINO	23/06/2008	CIRURGIAO DENTISTA	T 05	B 10	01/08/2025	01/08/2011
60	60661	EMMERSON AUGUSTO NOGUEIRA ALEXANDRINO	01/06/2002	CIRURGIAO DENTISTA	T 06	B 11	01/08/2023	01/08/2006
61	803282	ERI FABIANE DOMINGUES DE SOUZA	22/07/2024	ASSISTENTE SOCIAL	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
62	801821	FABIO JUNIOR DE ASSIZ	01/04/2015	MOTORISTA	J 06	B 08	01/08/2024	01/08/2024
63	60241	FERNANDO BAIL	01/10/1998	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	B 08	B 04	01/08/2024	01/08/2025
64	803342	FRANCIELE APARECIDA RODRIGUES GOMES DA SILVA	02/12/2024	CUIDADOR SOCIAL	M 01	A 01	Em estágio probatório	
65	803269	GEAN MAKOHIN	01/07/2024	ENFERMEIRO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
66	803482	GELISSON MARQUES NEVES	06/01/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
67	51091	GILSON LUIZ MARCONATO	01/03/2006	MOTORISTA	J 11	B 13	01/08/2024	01/08/2018
68	803292	HELLEN CARINE PONTAROLO	16/07/2024	PSICOLOGO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
69	803122	HENRIQUE BAIL	03/08/2022	MOTORISTA	I 01	A 01		
70	61021	IRIO SCHEFFLER	03/04/2006	MOTORISTA	J 07	B 09	01/08/2024	01/08/2018
71	803270	ISABELLY PINHO SCHREINER	01/07/2024	ENFERMEIRO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
72	80721	ISAIAS GOMES DA SILVA	26/05/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	O 09	C 15	01/08/2023	01/08/2014
73	70541	IZAIAS POTMA	06/03/2006	OPERADOR DE MAQUINAS	M 08	B 08	01/08/2024	01/08/2018
74	608301	JAIRO DIAS	01/03/2013	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 05	B 01	01/08/2025	01/08/2023
75	803362	JAQUELINE GALVÃO IENSEN	17/01/2025	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
76	803073	JESSICA GUEDES	10/05/2022	ENFERMEIRO	R 03	B 05	01/08/2025	01/08/2025
77	803407	JESSICA RIBINSKI	24/03/2025	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
78	802681	JHONI BUBNIAK	01/09/2016	MOTORISTA	J 04	B 06	01/08/2023	01/08/2023
79	803516	JOANESLI LESKIEVICZ	12/03/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
80	801041	JOAO CESAR IENKE	09/09/2013	MOTORISTA	J 07	B 09	01/08/2023	01/08/2024
81	803138	JOAO MARIA DE OLIVEIRA RIBAS	01/09/2022	MOTORISTA	I 01	A 01		
82	70571	JOARI NEIVERTH	03/04/2006	MOTORISTA C	H 08	B 09	01/08/2024	01/08/2018
83	803324	JOCASTA DOMINGOS DOS SANTOS	06/09/2024	CUIDADOR SOCIAL	M 01	A 01	Em estágio probatório	
84	607361	JOCIANO MARCONATO	01/04/2012	MEDICO	V 07	A 07	01/08/2024	
85	803285	JOEL JUNIOR DA CRUZ	16/07/2024	ATENDENTE DE FARMÁCIA	M 01	A 01	Em estágio probatório	
86	803091	JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ	01/06/2022	MOTORISTA	I 03	A 03	01/08/2025	
87	50521	JOSE ALTAIR ANTONELI	03/08/1998	MOTORISTA	K 11	C 12	01/08/2023	01/08/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

88	801101	JOSE DA CRUZ	01/10/2013	MOTORISTA	J 06	B 08	01/08/2023	01/08/2024
89	803106	JOSE MARCOS ALMEIDA CAMARGO	28/06/2022	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 02	B 01	01/08/2025	01/08/2025
90	606721	JOSINEIA DA CRUZ	01/02/2010	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 07	B 02	01/08/2025	01/04/2022
91	803103	JOSMAR CAMARGO	20/06/2022	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 02	A 01	01/08/2025	
92	80631	JOSNEI GONTARZ	13/04/2009	OPERADOR DE MAQUINAS	M 10	B 10	01/08/2024	01/08/2021
93	60891	JUBAIR GONCALVES PEREIRA	01/05/2004	MOTORISTA	J 10	B 12	01/08/2025	01/08/2016
94	803465	JULIANA DORUCH FERREIRA	15/09/2025	PSICOLOGO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
95	803315	JULIANE MARTENOVETKO	29/07/2024	FISIOTERAPEUTA	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
96	803320	JULIANE NUNES JOSE	26/08/2024	PSICOLOGO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
97	51171	JUMARA PAXKO BORGES	03/04/2006	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 10	C 03	01/08/2024	01/08/2024
98	607601	JURACI PAROLIN	06/08/2012	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 09	B 04	01/08/2025	01/08/2023
99	803309	KATIANA KAFKA	02/08/2024	CUIDADOR SOCIAL	M 01	A 01	Em estágio probatório	
100	803371	KAUANNE MIKOS DE SOUZA	03/02/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
101	803502	LAIZ GASPAR	20/02/2026	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
102	803440	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	23/05/2025	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 01	A 01	Em estágio probatório	
103	803142	LEANDRO JOSE DE ASSIZ	01/09/2022	MOTORISTA	I 01	A 01		
104	803505	LETICIA DE ASSIS	24/02/2026	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
105	803476	LETICIA GABRIELE PONTAROLO	10/11/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
106	801341	LUCAS RAMOS CORREIA	01/02/2014	MOTORISTA	J 07	B 09	01/08/2023	01/08/2024
107	803086	LUCIANO GONÇALVES PEREIRA	02/05/2022	OPERADOR DE MAQUINAS	L 03	A 03	01/08/2025	
108	51251	LUCIANO MARCONATO	01/06/2006	MOTORISTA	J 11	B 13	01/08/2024	01/08/2018
109	803245	LUCIANO MARINHAK	01/03/2024	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
110	60431	LUIS ANTONIO PANKO	01/02/2000	CIRURGIAO DENTISTA	U 06	C 12	01/08/2023	01/08/2024
111	51201	LUIS KOZAK	03/04/2006	MOTORISTA	J 09	B 11	01/08/2024	01/08/2018
112	607061	LUIZ ANTONIO SCORSIN	01/03/2012	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 05	B 01	01/08/2024	01/04/2022
113	803481	LUIZ ROMUALDO KLOSOVSKI FILHO	05/01/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
114	801161	MARCIA VANESSA CORREA DE ALMEIDA	01/11/2013	ENFERMEIRO	R 06	B 08	01/08/2023	01/08/2020
115	51351	MARCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	02/05/2007	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 11	B 06	01/08/2025	01/08/2019
116	801121	MARCIO ADAO VERNEKE	17/10/2013	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 06	A 06	01/08/2023	
117	802111	MARCIO BAIL	16/09/2015	MOTORISTA	J 06	B 08	01/08/2025	01/08/2022
118	60921	MARCOS CRISTIANO MICHALOWSKI	06/03/2006	FARMACEUTICO	R 11	B 13	01/08/2024	01/08/2010
119	30451	MARCOS DANIEL MEHRET	06/03/2006	ENGENHEIRO CIVIL	U 11	B 14	01/08/2024	01/08/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

120	50851	MARGARETE DA CRUZ NEIVERTH	01/08/2002	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 11	C 04	01/08/2025	01/08/2021
121	60171	MARI STELA KASCHUK DERKASCZ	06/08/1998	ASSISTENTE SOCIAL	R 14	B 16	01/08/2025	01/08/2006
122	803426	MARIA BUGDANOVICZ	17/04/2025	CUIDADOR SOCIAL	M 01	A 01	Em estágio probatório	
123	803384	MARIA CLARA PONTAROLO	10/02/2025	CUIDADOR SOCIAL	M 01	A 01	Em estágio probatório	
124	803515	MARIANA LOURDES BARROS	11/03/2026	FISCAL TRIBUTÁRIO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
125	803061	MARIA FATIMA KUCHLA DOS SANTOS	02/05/2022	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 03	B 01	01/08/2025	01/08/2025
126	803094	MARIA HALASZEN	08/06/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	N 03	B 03	01/08/2025	01/08/2025
127	60831	MARIA INEZ MIZEL SCHMITT	16/09/2002	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 11	B 06	01/08/2025	01/08/2016
128	801111	MARIA LENARTE	01/10/2013	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 06	B 01	01/08/2023	01/08/2024
129	70601	MARIA MADALENA RODRIGUES SIMAO	03/03/2008	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 08	B 03	01/08/2023	01/08/2020
130	30041	MARIA SIRLENE PENTEADO	01/07/1998	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 12	C 05	01/08/2025	01/08/2016
131	802798	MARIANA TAIS PADUKI DE ALMEIDA	19/09/2017	PSICOLOGO	S 05	D 04	01/08/2024	01/08/2025
132	801701	MARIELEN ZANLORENZI	18/12/2014	CONTADOR	V 07	C 17	01/08/2025	01/08/2023
133	51291	MARILEI CRISTINA LOPES SANT ANA	12/09/2006	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 11	B 06	01/08/2025	01/08/2019
134	803470	MARILUZ HATAMANCZUK DO NASCIMENTO	11/11/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
135	803304	MATHEUS LUIZ KURZYDLOWSKI	01/08/2024	MÉDICO VETERINÁRIO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
136	803065	MAURI KRIK	02/05/2022	MOTORISTA	J 03	B 05	01/08/2025	01/08/2025
137	51151	MAURICEIA CHAVES DA SILVA	03/04/2006	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 10	C 03	01/08/2024	01/08/2024
138	70561	MAURICIO EIDAM	03/04/2006	MOTORISTA C	H 09	B 10	01/08/2024	01/08/2018
139	803327	MAURÍCIO QUEIROZ ALVARES	11/09/2024	COORDENADOR DE LICITAÇÃO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
140	803082	MAURO JOSE VOLSKI	02/05/2022	OPERADOR DE MAQUINAS	M 03	B 01	01/08/2025	01/08/2025
141	803395	MAYARA ALUIZ SODRÉ	24/02/2025	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 01	A 01	Em estágio probatório	
142	30471	METODIO SABATOVSKI	03/04/2006	TECNICO AGRICOLA	O 13	C 19	01/08/2025	01/05/2020
143	803341	MICHELA DA SILVA BRIX	26/11/2024	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
144	606731	MICHELE CALIXTO MAINARDES	10/02/2010	CIRURGIAO DENTISTA	S 10	A 10	01/08/2025	
145	607541	MIGUEL SIDENEI DE CASTRO	01/06/2012	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 06	B 01	01/08/2024	01/08/2022
146	803422	MOACYR LOPES SANT ANA JUNIOR	08/04/2025	EDUCADOR FÍSICO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
147	803464	NEIDI APARECIDA LISBOA DA LUZ	08/09/2025	NUTRICIONISTA	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
148	51191	NEUCINEIA APARECIDA SCORSIN DE ASSIZ	03/04/2006	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 09	B 04	01/08/2024	01/08/2018
149	607591	NILSON ROBERTO TAQUES	25/07/2012	ASSISTENTE SOCIAL	S 07	D 08	01/08/2025	01/08/2020
150	803058	OKSANA ZILCOVSKI	09/05/2022	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 03	B 01	01/08/2025	01/08/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

151	803060	PATRICIA PALHANO	04/05/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 03	A 03	01/08/2025	
152	803326	PAULO ALVES BATISTA	09/09/2024	AUXILIAR DE LICITAÇÃO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
153	70441	PAULO CESAR RIBEIRO DENIZ	19/03/2001	MOTORISTA C	I 10	C 15	01/08/2025	01/08/2019
154	50021	PAULO WALDECIR DE OLIVEIRA	01/07/1998	MOTORISTA	K 14	C 15	01/08/2025	01/08/2016
155	607301	PEDRO ALIN DOS SANTOS	01/03/2012	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 05	B 01	01/08/2024	01/04/2022
156	70131	PEDRO CARLOS RAMOS	01/07/1998	MECANICO GERAL	Q 09	C 18	01/08/2025	01/08/2016
157	803479	RAFAEL JULIAN GOMIERO	11/11/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	M 01	A 01	Em estágio probatório	
158	60871	RAFAEL GUARIENTI	19/02/2003	CIRURGIO DENTISTA	T 11	B 16	01/08/2024	01/08/2007
159	803420	REGIANA MARIA POSSEBAM POLETO	08/04/2025	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
160	60901	ROGERIO PAROLIN	01/05/2004	MOTORISTA	J 09	B 11	01/08/2022	01/08/2016
161	607071	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	01/03/2012	ASSISTENTE SOCIAL	S 09	C 11	01/08/2025	01/08/2025
162	803078	ROSIMARA FERREIRA GALVÃO RODRIGUES	16/05/2022	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 02	A 01	01/08/2025	
163	60371	ROSMARI BABIUK STESKI	01/12/1999	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	B 08	B 04	01/08/2024	01/08/2024
164	608891	SALETE APARECIDA DOS SANTOS LISBOA	20/05/2013	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 09	A 09	01/08/2025	
165	803237	SANDRA DOS ANJOS	01/02/2024	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
166	802611	SELMA DE FATIMA MAIER FURMANN	11/07/2016	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 06	A 02	01/08/2025	
167	803215	SIDNEI MARTINS PADILHA	04/01/2024	MOTORISTA	I 01	A 01	Em estágio probatório	
168	607441	SILMARA ANTUNES	07/05/2012	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 06	A 06	01/08/2024	
169	607391	SILMARA APARECIDA DA LUZ MENON	13/04/2012	ASSISTENTE OPERACIONAL	B 06	B 01	01/08/2024	01/08/2022
170	803246	SIMONE MUNSBERG LESKIEWICZ	05/03/2024	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 01	A 01	Em estágio probatório	
171	803271	SIRLENE ALVES PEREIRA	01/07/2024	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 01	A 01	Em estágio probatório	
172	803323	SUELEN SANTOS DA MAIA BARBOSA	03/09/2024	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	T 01	A 01	Em estágio probatório	
173	803417	SUSAN BOBATO STADLER	07/04/2025	PSICOLOGO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
174	803077	SUZANA DE SANTANA LEITE	02/05/2022	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 03	A 01	01/08/2025	
175	803478	STEPHANIE NASCIMENTO COBO RIBEIRO	25/11/2025	NUTRICIONISTA	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
176	803343	TAINARA FERREIRA LEITE	02/01/2025	CUIDADOR SOCIAL	M 01	A 01	Em estágio probatório	
177	803201	TAIS PACHECO CZERNECKA	23/10/2023	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
178	803241	TATIANA MARCONATO POSSEBAM	05/02/2024	ENFERMEIRO	Q 01	A 01	Em estágio probatório	
179	803114	TAWAN EZEQUIAS RAMOS	11/07/2022	OPERADOR DE MAQUINAS	M 03	B 01	01/08/2025	01/08/2025
180	803490	THAIS GONÇALVES DOS SANTOS	02/02/2026	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3018- 19 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

181	803100	THIAGO ROBERTO NOGUEIRA	07/06/2022	MOTORISTA	J 03	B 05	01/08/2025	01/08/2025
182	801791	THIAGO RODRIGUES	09/03/2015	OPERADOR DE MAQUINAS	M 07	B 03	01/08/2024	01/08/2025
183	51431	VALMIR RECH	03/03/2008	MOTORISTA	J 06	B 08	01/08/2023	01/08/2020
184	803442	VANDRESSA CHAVES DE LIMA	27/05/2025	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
185	803496	VANDERCLEIA PINTO	09/02/2026	ASSISTENTE OPERACIONAL	A 01	A 01	Em estágio probatório	
186	801811	VANUZA CONRRADO GONCALVES	18/03/2015	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	N 05	B 05	01/08/2024	01/08/2024
187	50541	VERA DE LOURDES GONCALVES DE SIQUEIRA	03/08/1998	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 12	C 05	01/08/2023	01/08/2017
188	50941	VILMARI JOANA EMILIANO	10/06/2003	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 11	C 04	01/08/2025	01/08/2021
189	803453	VITORIA FRANCINE GOMES DA SILVA	16/06/2025	ATENDENTE DE FARMÁCIA	M 01	A 01	Em estágio probatório	
190	802804	VIVIANE KARINA COPACK BECHER	20/11/2017	ASSISTENTE SOCIAL	Q 05	A 05	01/08/2024	
191	70511	ZARION LUIZ TRAJANO DA SILVA	16/09/2002	ASSISTENTE OPERACIONAL	C 08	C 01	01/08/2024	01/08/2021
192	803117	ZENIR GOMES RODRIGUES	12/07/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M 03	A 03	01/08/2025	